



PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 30/09/22

**Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 650/2022**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4640/2022, publicada em 30/12/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.600.000,00 (Quatro milhões e seiscentos mil reais)**, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

**28.00 - CODEG**

28.01 – Gabinete do Presidente

15.122.0004.2.245 – Manutenção da CODEG

266 – 3.2.90.21.00 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

R\$ 1.400.000,00

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec. Ordinários

289 – 4.6.90.71.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

R\$ 800.000,00

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec. Ordinários

15.452.0055.2.272 – Obras, Serviços e Manutenção de Limpeza Urbana

277 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

R\$ 2.000.000,00

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec. Ordinários

28.846.0000.0.334 – Precatórios e Sentenças Judiciais – CODEG

282 – 3.3.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS

R\$ 400.000,00

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec. Ordinários

**Total do (s) Crédito (s) R\$ 4.600.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.600.000,00 (Quatro milhões e seiscentos mil reais)**, autorizado no art. 1º deste Decreto, advirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

**19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS**

19.01 – Gabinete do Secretário

15.451.0056.1.663 - Manutenção dos Serviços Administração da Secretaria de Obras Públicas

229 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 1.970.000,00

Vínculo – 1.001.0000.0000 – Rec. Ordinários

**40.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

40.01 - Gabinete do Secretário

15.512.0056.1.536 – Drenagem, Pavimentação e Manutenção das Vias Rurais

642 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 2.030.000,00

Vínculo – 1.001.0000.0000 – Rec. Ordinário



**Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito**

20.606.0077.2.106 – Apoio aos Programas de Desenvolvimento Agropecuário e Pesqueiro  
645 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
Vínculo – 1.001.0000.0000 – Rec. Ordinário

R\$ 600.000,00

**Total do (s) Débito (s) R\$ 4.600.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de setembro de 2022.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**